CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 40/2009

"Dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos durante o feriado do aniversário de Sarzedo".

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, RESOLVE:

Art. 1º Dia 21 de dezembro (segunda-feira) é aniversário do município de Sarzedo, o qual comemora seus 14 anos.

Art. 2º - Os serviços desta Casa Legislativa retornarão no dia 22 de dezembro (terça-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sarzedo, 18 de dezembro de 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara

FOI FIXADO NO QUADRO DE